PORTARIA Nº 021/2018

"Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidor público municipal."

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, protocolado sob nº 067/2018, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com **PROVENTOS INTEGRAIS** a contar de **03 DE SETEMBRO DE 2018**, nos termos do **art. 6º da EC n.º 41/2003, c/c. art. 40, § 5º da CF/88 e art. 101, c/c art. 76, ambos da Lei Municipal 2.370/2006** , à seguinte servidora:

- DÉLCIA MARIA FERREIRA CORRÊA DE SOUZA, matrícula nº 5627-8, CPF nº 686.421.486-91, PIS/PASEP nº 121.538.348.07, detentora do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I , símbolo PEB1, N . Vencimento: 04-H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria serão calculados nos termos da Legislação constante no art. lº desta Portaria e serão revistos na mesma proporção, data e índice dos servidores da ativa, **possuindo direito a isonomia e paridade**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 03.09.2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, 06 de setembro de 2018.

ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAUJO
Diretora Presidente do IPREV PBA
CPF.: 003.182.126-09